



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Secretaria Administrativa**

Senhor Presidente,

O Processo n.º 261, referente ao projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza abertura de crédito especial com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, encontra-se em ordem e apto a ser declarado objeto de tramitação.

Em: 8 de abril de 2024

Secretaria Administrativa

**Despacho**

Recebo o presente projeto de lei porque, quanto aos aspectos formais, está em ordem.

Determino sua autuação e, após a entrega de cópia deste projeto aos vereadores e de seu cadastro no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), distribua-o à Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), e à Comissão de Finanças e Controle (CFC), para parecer, no prazo regimental.

Em: 8 de abril de 2024

  
WELBEMAR ALVES XAVIER  
Presidente da Câmara